



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 363/2024

Sant'Ana do Livramento, 16 de maio de 2024.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 142/2024”, de autoria do Vereador Aquiles Pires, encaminhar, em anexo, as informações prestadas pela Defesa Civil.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. LÍDIO DE AZEVEDO MENDES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"Palácio Moisés Viana" Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

MEMO N.º 035/2024/DEFESA CIVIL/GABINETE DA PREFEITA

Santana do Livramento, 10 de maio de 2024.

Secretaria de Administração
Santana do Livramento - RS

Prezado Secretário:

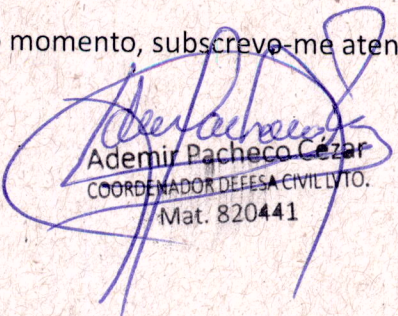
Ao cumprimenta-la cordialmente, em resposta ao Memorando nº 441/2024– Desde que assumimos a tarefa de coordenar a Defesa Civil, buscamos mapear as áreas de risco na cidade, sendo que nossa cidade tem um problema crônico de colocação de lixo nos córregos que existem na mesma.

Bairros mais complexos: Carolina, Brasília, Vila Brizola, São Paulo, Jardim do Verde, e alguns pontos no Centro da cidade. Sempre buscamos a conscientização da população quanto a não jogar lixo em córregos e bueiros, juntamente com a Secretaria de Obras a limpeza dos córregos.

No dia 06/05/2024 tivemos mais uma reunião no 7º RCMEC, onde tratamos nossas demandas em caso de um evento que venha trazer prejuízos às famílias que residem nestes locais.

Sendo que com a coordenação da Defesa Civil Municipal buscamos junto com as forças policiais bem com a Secretaria de Obras e a SMAIS, atender prontamente a população que for afetada por ocorrências de vendavais ou enchentes tendo a participação do 7ºRCMEC, 2ªBIA, e Defesa Civil Estadual, Corpo de Bombeiros e Secretaria do Município. Sendo assim definindo o pronto atendimento aos que forem afetados por qualquer evento climático.

Sendo o que cabia no momento, subscrevo-me atenciosamente.


Ademir Pacheco César
COORDENADOR DEFESA CIVIL LT.O.
Mat. 820441